



JUNTA DE FREGUESIA DOS MÁRTIRES

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Ambiente, Ordenamento
do Território e Poder Local
Dr. António Ramos Preto

Ofício N.º 17/2012/dh/jgs Data: 2012-04-27

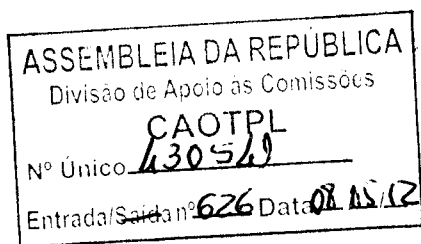
Exmo. Senhor Presidente

A Junta de Freguesia dos Mártires, vem por este meio anexar cópia da acta da Assembleia desta Autarquia bem como o respectivo parecer sobre os Projectos de Lei N.º 120/XII e Projecto de Lei N.º 164/XII.

Apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires

Joaquim Guerra de Sousa



Acta N° 11

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta minutos reuniu na sede da Junta de Freguesia dos Mártires, em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia dos Mártires, com Joana Leal Nunes Carvalho Braz - 1° Secretária, em substituição da Presidente da Assembleia, e Albano Rocha Santos - 2° Secretário.

Estiveram também presentes Maria Ana Teixeira Alves, José Luís Marques Cipriano, Carlos Manuel de Brito e Castro e Isabel Maria Batista dos Santos - vogais.

Participou também o Executivo da Junta na pessoa de Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa - Presidente e Aníbal de Sousa - Tesoureiro.

Antes da Ordem de Trabalhos, no período de intervenção do público, a população da Freguesia dos Mártires pronunciou-se contra a extinção da sua Freguesia.

Com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto Único - Elaboração de um parecer sobre os Projecto de Lei n° 120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa) da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e Projecto Lei n° 164/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa) da iniciativa do Centro Democrata Social e do Partido Popular (CDS/PP) (Documento um anexo à acta).

Após discussão e troca de ideias entre os membros da Assembleia de Freguesia, ambos os projectos foram votados contra por parte de todos os eleitos em relação ao Projecto de Lei n°164/XII e no Projecto de Lei n°120/XII com quatro votos contra do PSD/CDS-PP e dois a favor do PS.-----

Por não haver mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos e lavrada a

presente acta, que depois de lida vai ser assinada por mim
que a elaborei.-----

Josua Leal Nunes Carvalho Braz
Albano Rocha Santos

JB

Parecer

A Assembleia de Freguesia dos Mártires, no âmbito do disposto do n.º.3, do artigo 7.º. Da Lei 8/93, de 05 de Março, foi instada pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, para se pronunciar sobre o Projecto de Lei n.º.120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa), da iniciativa do Partido Social Democrata e Partido Socialista e Projecto de Lei n.º.164/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa), do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS/PP).

Nesta conformidade, cumpre expor o seguinte:

- 1- Apesar de ser uma das Freguesias mais pequenas de Lisboa, trata-se da mais antiga da cidade e com muita História e Cultura associadas.
- 2- A população da Freguesia tem vindo a crescer ao longo dos anos e, durante o dia, é visitada por milhares de turistas que frequentam o Chiado.
- 3- No nosso entender é mais pertinente uma reformulação na Câmara de Lisboa, com a extinção de algumas entidades municipais do que a extinção das freguesias.
- 4- A Freguesia dos Mártires funciona como 'um porto de abrigo' à nossa população idosa que está habituada a contar com a mesma para resolver os seus problemas mais imediatos, situação que se irá perder com a extinção da Freguesia dos Mártires deixando alguns idosos sem ajuda.
- 5- Em relação aos limites territoriais previstos para a nova Freguesia, achamos que deveriam ser alterados no lado poente, Rua do Alecrim e Cais Sodré, porque são os limites naturais da Freguesia.

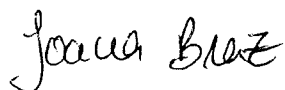
6- O nome proposto seria Freguesia de Castelo a Mártires.

A Assembleia de Freguesia dos Mártires deliberou pronunciar-se desfavoravelmente relativamente ao proposto nos Projectos de Lei n.ºs. 120/XII, com quatro votos contra do PSD/CDS-PP e dois a favor do PS, e no Projecto Lei n.º 164/XII, com votos contra de todos os eleitos, no que directamente se refere à extinção da Freguesia dos Mártires.

Lisboa e Junta de Freguesia dos Mártires, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2012.

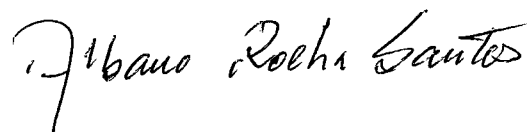
P'la Presidente da Assembleia

O 1.º Secretário



Joana Braz

O 2.º Secretário



Albano Rocha Santos